

APOSTAS E JOGOS DE AZAR: Problemáticas Verticais à Luz da Ética Cristã

Mateus Brelaz Veloso¹
Ulicélio Valente de Oliveira²
Ana Cláudia Oliveira Machado³

Resumo: O artigo que segue resulta do trabalho realizado dentro da academia e que serviu de base para a obtenção do grau de bacharelado em Teologia, versa sobre a perspectiva da Defesa da Fé Cristã e dos Problemas Éticos e Morais que estão tidos na legislação dos países, de maior tradição cristã, sobre as Apostas e o Jogo. Para o efeito, foram adotados, na análise, princípios da Ética Cristã de base Bíblica, que foram, nas conclusões, extrapolados para a ética positiva para que fossem sustentados a aplicação da fé em questões éticas e sociais. A análise serviu ainda para a defesa da liberdade cristã, não para a destruição da mesma, sustentando ainda a sua ética.

Palavras-chave: Ética Cristã; Jogos de Azar; Apostas; Vício e Dependência.

Abstract: The present article results from academic research conducted as part of the requirements for obtaining the Bachelor's degree in Theology. It addresses, from the perspective of the Defense of the Christian Faith, the ethical and moral issues reflected in the legislation of countries with a strong Christian tradition concerning gambling and betting. For this purpose, the analysis adopted principles of Christian Ethics grounded in Scripture, which were, in the conclusions, extrapolated to positive ethics in order to support the application of faith to ethical and social issues. The study also served to defend Christian freedom, not as a means of undermining it, but of upholding and ethically grounding it.

Keywords: Christian Ethics; Gambling; Betting; Addiction and Dependence.

¹ Graduado em Teologia pela Faculdade Teológica Batista Equatorial (FATEBE). E-mail: mateus.veloso@seminarioequatorial.com.br

² Graduado e Especialista em Teologia pela Faculdade Teológica Batista Equatorial (FATEBE). Mestre em Teologia pelas Faculdades Batista do Paraná (FABAPAR). Licenciado em História pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Atualmente é aluno de Doutorado em Teologia da Ivy Enber Christian University. Coordenador Acadêmico na Faculdade Teológica Batista Equatorial. E-mail: uli.celiovalente@hotmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5184157147063224> e ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0002-0770-2809>.

³ Doutoranda em Educação pela Universidade Católica de Santa Fé; Mestre em Teologia e Educação Comunitária com linha de concentração em Educação para Infância e Juventude (EST); Especialista em Língua Portuguesa (FVR); Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (FACE); Especialista em Gestão Escolar (UNAMA); Especialização em Tecnologias Digitais e Educação à Distância (Cursando); Licenciada em Pedagogia pela UNEB - Campus XV; Consultora Pedagógica nas áreas de Educação (Formação Docente), Gestão de Pessoas e Educação Cristã, ministrando palestras e Oficinas; Coordenadora e professora do Curso de Pedagogia com ênfase em Educação Cristã na Faculdade Batista do Rio de Janeiro. E-mail: consultoriadidasko@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

As apostas e os jogos de azar têm sido objeto de debates éticos e morais ao longo da história da igreja, embora existam argumentos contrários à proibição universal dessas práticas, tais contrapontos não configuram defesa de sua legitimidade.

A ética cristã apresenta orientações claras sobre o uso responsável dos recursos, do tempo e das habilidades concedidas por Deus. Jogos de azar e apostas desafiam tais princípios, suscitando questões sobre a quantia apostada, a cobiça e o amor ao dinheiro, bem como o vício decorrente dessas práticas, analisando conceitos de inutilidade, fuga do trabalho, rituais místicos e espirituais, e dependência da sorte.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar problemas fielmente preservados no pensamento dos teóricos e das instituições mencionadas, expostas a contra argumentações pertinentes, porém, a exposição de argumentos contrários não significa uma defesa a favor das apostas e jogos de azar.

O presente estudo tem como problema de pesquisa analisar em que medida a prática das apostas, especialmente quando associada aos jogos de azar, caracteriza uma dependência da sorte e configura uma violação ética do princípio da mordomia cristã, à luz das Escrituras Sagradas e das abordagens éticas deontológica e teleológica. Parte-se da hipótese de que a combinação entre apostas e jogos de azar, por fundamentar-se predominantemente na imprevisibilidade e na baixa probabilidade de ganho, estabelece uma dependência do acaso incompatível com o princípio bíblico da mordomia cristã, sendo, portanto, eticamente condenável, sobretudo sob a perspectiva deontológica.

Os teóricos que fundamentam esta pesquisa convergem na crítica ética às apostas e aos jogos de azar. Feldberg (2009) destaca a necessidade de uma apologética consistente, que evite a legitimação de práticas eticamente problemáticas. Lopes (2017) associa as apostas à cobiça, à má administração dos recursos e à dependência da sorte, em detrimento da responsabilidade financeira. Calvino (2006) as condena como idolatria disfarçada e afronta à vocação do trabalho. Bonhoeffer (1995) compreende o vício como substituição de Deus no centro da vida. Wesley (2007) e Lutero (2003) reforçam que tais práticas comprometem a liberdade cristã e a ética do trabalho.

A natureza desta pesquisa foi aplicada, tendo em vista que propõe produzir conhecimento para aplicação prática de seus resultados, objetivando a solução de problemas específicos. A abordagem qualitativa.

Quanto aos objetivos, descritiva, uma vez que, constitui-se em uma investigação de pesquisa empírica. Procedimentos técnicos, será bibliográfica, pois empregaremos livros, pesquisas, teses, monografias, artigos eletrônicos e sites.

Justifica-se a necessidade deste projeto pelo crescente debate ético e moral em torno das apostas e dos jogos de azar, especialmente em sociedades de tradição cristã, onde tais práticas têm sido progressivamente legitimadas por legislações nacionais. O presente estudo resulta de uma pesquisa desenvolvida no âmbito acadêmico, que serviu de base para a obtenção do grau de Bacharel em Teologia, e tem como foco a Defesa da Fé Cristã diante dos dilemas éticos e morais associados às apostas e aos jogos de azar.

2 A QUANTIA APOSTADA

A Bíblia não estabelece parâmetros quantitativos explícitos acerca do valor envolvido em apostas, mas oferece princípios éticos claros relacionados à mordomia responsável dos recursos, à avareza e ao equilíbrio moral. Em Lucas 12:15, Jesus adverte contra a ganância ao afirmar que a vida não consiste na abundância de bens, direcionando a avaliação ética à intenção do coração. Quando a aposta reflete busca incessante por lucro ou dependência da sorte, revela-se incompatível com os valores da ética cristã.

A parábola dos talentos (Mt 25:14–30) reforça a responsabilidade no uso prudente dos bens confiados por Deus. O servo que age de forma negligente é classificado como mau e infiel, evidenciando que a boa administração não é opcional, mas um dever moral. De modo semelhante, Provérbios 21:17 alerta que o apego excessivo aos prazeres conduz ao empobrecimento, indicando que o uso imprudente dos recursos compromete não apenas a estabilidade financeira, mas também outras responsabilidades éticas e espirituais.

Historicamente, observa-se que parte da tradição cristã tentou relativizar a moralidade das apostas com base no valor envolvido. Baptista (2012) relata que, no reinado de D. João I, houve proibição de jogos com apostas monetárias, permitindo-se apenas pequenas quantias de vinho consumidas imediatamente, sob a justificativa de serem inofensivas. De modo semelhante, o Catecismo da Igreja Católica, conforme exposto por Ricardo (2023), não considera as apostas intrinsecamente injustas, desde que não resultem em prejuízos financeiros, psicológicos ou sociais.

Todavia, à luz das Escrituras, não há respaldo para distinções quantitativas dessa natureza. A Bíblia não autoriza práticas em pequena escala que seriam condenáveis em

grande escala, nem vice-versa. Assim, definir valores aceitáveis para apostas revela-se uma preocupação histórica e institucional, não bíblica. O que emerge das Escrituras são princípios absolutos de prudência, responsabilidade e boa administração.

Nesse sentido, a quantia apostada não altera a avaliação ética da prática. Mesmo quando o valor é considerado pequeno ou compatível com a condição financeira do indivíduo, o ato permanece eticamente problemático se envolve risco, imprudência ou compromete responsabilidades. O autocontrole financeiro e o conhecimento das probabilidades não neutralizam o impacto moral da prática.

Conclui-se, portanto, que a análise ética das apostas, à luz da ética cristã, possui caráter deontológico. A moralidade do ato não é determinada pelas consequências ou pelo montante envolvido, mas pela própria natureza da prática em relação aos princípios da boa mordomia. Assim, se o ato contradiz a prudência e a responsabilidade cristã, torna-se imoral independentemente da quantia, evidenciando que a ética cristã transcende critérios numéricos e rejeita qualquer forma de tolerância percentual.

3 COBIÇA E AMOR AO DINHEIRO

As apostas e os jogos de azar constituem, historicamente, um campo de intensa controvérsia no meio cristão, sobretudo em razão de sua relação com a cobiça e o amor ao dinheiro. Para Lopes (2017), tais práticas encontram terreno fértil no desejo desordenado por lucro fácil, capaz de suplantar o contentamento e conduzir a riscos irracionais. A Ética Cristã condena esse comportamento, conforme expresso no Decálogo (Êx 20:17), que proíbe a cobiça, entendida como anseio insaciável por bens e satisfação pessoal. As Escrituras alertam ainda que o amor ao dinheiro é fonte de múltiplos males (1Tm 6:10) e estabelece uma oposição clara entre servir a Deus e servir às riquezas (Mt 6:24).

A narrativa bíblica exemplifica os perigos da ganância por meio de figuras como Judas Iscariotes, cuja avareza o levou a trair Cristo por trinta moedas de prata (Jo 12:6), evidenciando o potencial destrutivo da obsessão pelo dinheiro. Nesse sentido, as apostas frequentemente exploram tais fragilidades humanas, prometendo ganhos rápidos que podem desencadear ciclos de dependência, prejuízos financeiros, rupturas familiares e vazio existencial. Contudo, reconhece-se que nem todo participante é necessariamente movido pela cobiça, uma vez que a prática, em si, não exige tal motivação, funcionando antes como um potencial gatilho moral.

Diante disso, surgem contra-argumentações que defendem a possibilidade de controle financeiro, risco calculado e até socialização como motivações legítimas. Alguns argumentam que, quando inseridas em limites orçamentários e compreendidas como entretenimento, as apostas não seriam necessariamente expressão de avareza. Todavia, tais ponderações não legitimam eticamente a prática, apenas demonstram que a cobiça não se apresenta como premissa universal, mas contextual.

No tocante ao vício, a Bíblia oferece princípios suficientes para análise ética ao enfatizar o domínio próprio e a rejeição à idolatria (1Co 6:12). A dependência das apostas transforma-se em idolatria quando ocupa o lugar de Deus no coração humano, conforme alertam Calvino (2006) e Bonhoeffer (1995). Wesley (2007) entende o vício como uma escravidão sutil que compromete a liberdade cristã, enquanto Lutero (2003) o associa à negação da ética do trabalho como vocação divina. Niebuhr (1964) amplia a análise ao destacar os impactos sociais da compulsão, que extrapolam o indivíduo e afetam famílias e comunidades.

Embora haja propostas contemporâneas que defendam a possibilidade de prática controlada, com limites financeiros e temporais, reconhece-se que o risco do vício está diretamente ligado à perda do domínio próprio e ao apego emocional ao ganho financeiro. Assim, a análise ética do vício nas apostas e nos jogos de azar assume caráter teleológico, pois o valor moral da ação é determinado por seus efeitos. Quando a prática conduz ao pecado, à idolatria e ao descontrole, torna-se moralmente condenável; quando mantida sob limites rigorosos, permanece eticamente tensionada, mas não absolutamente proibida, evidenciando seu caráter contextual.

4 INUTILIDADE

Na Bíblia, o conceito de inutilidade está frequentemente associado à vaidade e ao desperdício, expressando o uso ineficaz ou moralmente questionável dos dons concedidos por Deus. O termo hebraico *hevel*, recorrente em Eclesiastes, traduzido como “vaidade” ou “futilidade”, é utilizado para descrever a transitoriedade e a inutilidade de diversas buscas humanas desvinculadas de propósito eterno (Ec 1:2–3). De modo semelhante, na parábola dos talentos (Mt 25:14–30), a inutilidade é representada pela omissão do servo que enterra o talento recebido, sendo reprovado por não produzir frutos, o que reforça o princípio bíblico da boa administração.

Ao longo da história da igreja, diversos teólogos associaram apostas e jogos de azar à improdutividade. João Calvino, conforme relatado por Bornet (2012), proibiu tais práticas em Genebra e criticou outras formas de entretenimento consideradas frívolas, por entender que a vida cristã deveria ser marcada por constante produtividade e edificação. Em contraste, Max Weber reconheceu no ethos protestante a coexistência entre moralidade, prazer e trabalho, admitindo a possibilidade de práticas lúdicas que não comprometessem a vocação produtiva (DANIELS, 1995).

Buscando um equilíbrio entre esses extremos, Ellen White (2003) propôs a distinção entre recreação e divertimento. Para a autora, a recreação possui caráter restaurador, fortalecendo corpo e mente para o cumprimento das responsabilidades diárias, enquanto o divertimento visa predominantemente ao prazer, podendo consumir energias e afastar o indivíduo de atividades produtivas. Nessa perspectiva, White classifica apostas e jogos de azar como práticas de divertimento, entendendo-as como improdutivas e potencialmente prejudiciais ao indivíduo e à sociedade, posição que permanece normativa no adventismo.

Todavia, análises contemporâneas problematizam a noção de inutilidade absoluta. Gomes e Gomes (2023) defendem que determinados jogos podem exercer funções cognitivas relevantes, enquanto Jiménez Cano (2014) demonstra que, na Antiguidade, práticas lúdicas possuíam finalidades estratégicas e formativas, como o treinamento intelectual de militares. Além disso, a improdutividade não pode ser atribuída automaticamente à prática, mas, muitas vezes, à forma como o indivíduo a conduz, analogamente a outros lazeres pagos socialmente aceitos.

Sob o prisma ético, a avaliação da inutilidade das apostas assume caráter teleológico, pois considera os efeitos concretos da prática na vida pessoal, familiar e social.

Deontologicamente, não é possível afirmar que tais atividades sejam moralmente condenáveis por natureza apenas sob o argumento da inutilidade. Quando praticadas com autocontrole, sem prejuízo às responsabilidades e metas financeiras, não necessariamente implicam vaidade ou desperdício. Assim, alegar inutilidade como critério absoluto na Ética Cristã revela-se inadequado, pois sua validade depende do contexto, dos efeitos produzidos e da postura moral do indivíduo.

5 FUGA DO TRABALHO

Desde Gênesis 2:15, o trabalho é apresentado como ordenança divina e parte constitutiva da identidade humana. Adão recebe a incumbência de cultivar e guardar o jardim, revelando que o labor não é apenas uma necessidade prática, mas expressão do propósito criacional, ligado à imagem e semelhança de Deus. Trabalhar, portanto, integra o ser humano ao projeto divino e confere sentido à existência.

A literatura sapiencial reforça esse princípio ao condenar a preguiça como ruptura ética e existencial. Em Provérbios 6:6–11, a formiga é apresentada como modelo de diligência, enquanto a apatia conduz à escassez e à perda de dignidade. A produtividade, nesse sentido, não é apenas econômica, mas moral, preservando o ser humano do vazio decorrente da ociosidade.

Essa concepção encontra paralelos no pensamento islâmico. O Alcorão reconhece que jogos e apostas podem oferecer benefícios aparentes, porém afirma que seus prejuízos morais superam as vantagens (Alcorão 2:218). O termo *maissar* designa a obtenção de ganhos sem esforço proporcional, prática considerada eticamente reprovável por dissociar sustento e trabalho. Ainda assim, o Islã distingue jogos de azar das apostas, admitindo práticas lúdicas que não se fundamentem exclusivamente no acaso ou no dano social (CHEBEL, 2001 apud GOMES; GOMES, 2023).

No âmbito da Ética Cristã, o apóstolo Paulo é incisivo ao afirmar que aquele que não quer trabalhar não deve comer (2Ts 3:10), reforçando o vínculo entre sustento e esforço. Em Gênesis 3:19, o trabalho é reafirmado como meio legítimo de subsistência, em oposição à busca por ganhos fáceis, frequentemente associada às apostas e aos jogos de fortuna. A promessa de lucro rápido, sem dedicação proporcional, apresenta-se como tentadora, mas pode comprometer a ética do trabalho e fomentar dependência.

Contudo, generalizações exigem cautela. Há contextos em que apostas e jogos envolvem análise, estudo, gestão financeira e até profissionalização, com pagamento de impostos e estrutura empresarial. Nessas situações, a prática não se configura, necessariamente, como fuga do trabalho. Ademais, quando compreendidos como entretenimento, com limites financeiros e temporais claros, tais jogos podem coexistir com uma vida produtiva, sem substituir o labor nem comprometer responsabilidades essenciais.

Deontologicamente, o trabalho possui valor moral intrínseco e inegociável. Todavia, isso não implica afirmar que toda forma de jogo represente negação desse princípio. Quando a finalidade é recreativa, sem expectativa de sustento ou evasão do dever, trabalho e jogo não se configuram como realidades excludentes. Assim, não se defende a licitude irrestrita das apostas, mas reconhece-se que sua avaliação ética depende da finalidade, do contexto e da postura moral do indivíduo.

6 VÍCIO E DEPENDÊNCIA

O vício em apostas e jogos de azar é analisado sob a perspectiva do domínio próprio, idolatria e apego ao dinheiro. 1 Coríntios 6:12 enfatiza a necessidade de não ser dominado por nada, enquanto 1 Timóteo 6:10 e Provérbios 13:11 apontam o perigo do amor às riquezas fáceis e a importância do trabalho diligente.

Teólogos protestantes, como João Calvino (2006), Dietrich Bonhoeffer (1995), John Wesley (2007), Martinho Lutero (2003) e Reinhold Niebuhr (1964), reforçam que a dependência em jogos de azar é uma forma de idolatria moderna, desestabilizando vidas individuais e comunitárias. O vício gera consequências espirituais, sociais e econômicas, comprometendo a responsabilidade ética e a vocação cristã.

Richard Foster (1988) propõe estratégias de recuperação baseadas em disciplina pessoal e suporte comunitário. Entretanto, nem toda prática de apostas leva ao vício. Quando realizadas de forma consciente, com limites financeiros e temporais, e sem apego emocional ao ganho, podem integrar o entretenimento sem comprometer o domínio próprio. Nesse sentido, a análise ética teleológica considera o impacto da prática para avaliar seu valor moral: se conduz ao pecado, é condenável; se mantida sob controle, não há necessariamente transgressão ética.

7 JOGOS DE AZAR, SUPERSTIÇÃO E ESPIRITUALIDADE

As Escrituras estabelecem limites claros quanto a práticas espirituais que ameaçam a comunhão com Deus. Em Deuteronômio 18:10–12, a adivinhação, a feitiçaria e a consulta a espíritos são expressamente condenadas, por representarem desvios que corrompem a fé e substituem a confiança no Senhor por forças místicas. A espiritualidade bíblica é relacional e fundamentada na dependência de Deus, não em rituais que prometem controle do futuro.

Tiago 1:17 reforça esse princípio ao afirmar que toda boa dádiva procede de Deus, advertindo contra a superstição e a busca por resultados imediatos por meios ritualísticos. Nesse sentido, a confiança em amuletos, sinais ou práticas mágicas pode deslocar a fé de seu centro legítimo. Hebreus 10:25, por sua vez, destaca que a verdadeira espiritualidade promove edificação comunitária e perseverança, em contraste com práticas voltadas à obtenção de benefícios efêmeros ou vantagens materiais.

O universo das apostas e dos jogos de azar frequentemente se associa a crenças supersticiosas, como amuletos da sorte, rituais prévios às jogadas e interpretações simbólicas de números e eventos. Conforme Gomes e Gomes (2023), tais práticas carregam significados socioculturais profundos, muitas vezes ligados à magia simpática, conforme analisado por Lévi-Strauss (1970), na qual objetos, gestos e símbolos são usados na tentativa de influenciar resultados. Estudos antropológicos demonstram que o jogo, historicamente, esteve vinculado a rituais religiosos, como no Egito Antigo, em que o jogo Senet possuía função simbólica e funerária (ANDREWS, 1994).

Contudo, a Ética Cristã distingue três dimensões relevantes: origem, regulamentos e crenças pessoais. Quanto à origem, o apóstolo Paulo demonstra que elementos culturais ou supersticiosos não são, por si só, impeditivos absolutos (At 17:22–24). Em Tito 1:15, ele afirma que todas as coisas são puras para os puros, indicando que objetos ou contextos podem ser ressignificados, desde que desvinculados de práticas contrárias às Escrituras.

Entretanto, quando os regulamentos do jogo incorporam rituais místicos, invocações espirituais ou símbolos destinados a manipular a realidade, a prática se torna extensão de um rito espiritual, o que é incompatível com a Ética Cristã. Nesses casos, a condenação bíblica é clara. Já as crenças pessoais pertencem ao âmbito individual e não são intrínsecas ao jogo em si, não sendo critério absoluto de julgamento moral da prática.

Sob uma perspectiva teleológica, a avaliação ética considera as consequências. Jogos e apostas realizados sem dependência de rituais supersticiosos, com responsabilidade e autocontrole, não configuram necessariamente um problema absoluto. Todavia, quando

envolvem práticas místicas, comprometem a confiança em Deus e se tornam moralmente reprováveis. Assim, a Ética Cristã exige discernimento contextual, reafirmando que a fé genuína não pode ser substituída por rituais ou crenças supersticiosas.

8 DEPENDÊNCIA DA SORTE E FALTA DE MORDOMIA

A mordomia bíblica compreende a administração fiel, prudente e responsável dos recursos concedidos por Deus, sendo um princípio central da Ética Cristã. As Escrituras reiteram que o ser humano não é proprietário absoluto dos bens, mas despenseiro daquilo que pertence ao Senhor. A parábola dos talentos (Mt 25:14–30) evidencia que a negligência e o uso improdutivo dos recursos são severamente repreendidos, pois revelam infidelidade à missão confiada. A mordomia, portanto, não se limita a resultados visíveis, mas expressa caráter, santidade e responsabilidade diante de Deus.

Lucas 16:10 reforça que a fidelidade no pouco é indicativa da fidelidade no muito, ampliando o conceito de mordomia para todas as quantias e circunstâncias. De modo semelhante, Provérbios 21:20 exalta a prudência e o planejamento como virtudes do sábio, enquanto a dissipação é associada à insensatez. À luz da ética cristã, os recursos financeiros devem atender a propósitos divinos, como o sustento da família (1Tm 5:8), a solidariedade e o avanço do evangelho (2Co 9), conforme destaca Lopes (2017).

No contexto das apostas e dos jogos de azar, a falta de mordomia manifesta-se na dependência da sorte como meio de obtenção de recursos. Apostar bens em atividades cuja probabilidade de ganho é notoriamente ínfima caracteriza imprudência, independentemente do valor envolvido. A busca por enriquecimento rápido, denunciada em Provérbios 28:20, contraria a ética do trabalho diligente e revela confiança no acaso, e não na providência divina. Estatisticamente, a estrutura desses jogos favorece sistematicamente as casas de apostas, conduzindo muitos a ciclos de perdas, frustração e alienação financeira.

A ética cristã distingue jogos de azar sem envolvimento financeiro e apostas baseadas em habilidades ou estratégias. Atividades lúdicas sem risco patrimonial podem constituir lazer legítimo, desde que não comprometam a integridade espiritual ou financeira. Contudo, a combinação entre aposta e jogo de azar, cujo fator de controle é a imprevisibilidade, é eticamente insustentável sob o princípio da mordomia, pois implica arriscar recursos confiados por Deus em probabilidades desfavoráveis e irracionais.

Sob a ótica deontológica, apostar em jogos de azar é condenado em si, por depender do acaso e violar o dever moral da boa administração. Já a perspectiva teleológica avalia consequências e contextos, admitindo que determinadas apostas fundamentadas em competências, controle e responsabilidade não são intrinsecamente contrárias à mordomia. Ainda assim, quando a prática fomenta dependência emocional, financeira ou substitui o trabalho diligente, torna-se moralmente reprovável.

Biblicamente, o uso de sortes aparece restrito à busca da vontade divina em decisões comunitárias e religiosas, jamais para obtenção de lucro financeiro. Assim, confiar na sorte para ganhos materiais representa deslocamento da fé da soberania de Deus para o acaso. Conclui-se, portanto, que apostar em jogos de azar, ainda que com valores mínimos, configura dependência da sorte e contraria o princípio inegociável da mordomia cristã, que exige prudência, responsabilidade e submissão à providência divina.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a prática das apostas e dos jogos de azar à luz da Ética Cristã, especialmente a partir do princípio bíblico da mordomia, buscando responder ao problema proposto acerca da compatibilidade entre a dependência da sorte e a administração responsável dos recursos confiados por Deus. Partindo desse pressuposto, investigou-se se todas as formas de apostas configuram, necessariamente, uma violação ética ou se há distinções relevantes quanto à natureza, aos regulamentos e às consequências dessas práticas.

À luz das Escrituras e da tradição cristã, constatou-se que a mordomia é um princípio inegociável da ética bíblica, pois envolve não apenas a gestão financeira, mas também o uso responsável do tempo, dos talentos e das oportunidades. O cristão é chamado a administrar seus bens com prudência, visando à glória de Deus, ao sustento da família, ao cuidado com o próximo e ao avanço do Reino. Nesse sentido, práticas que se fundamentam na imprevisibilidade e na improbabilidade, como as apostas associadas aos jogos de azar, revelam uma dependência do acaso incompatível com a confiança na providência divina.

Os resultados da pesquisa confirmam a hipótese levantada, ao demonstrar que a combinação entre apostas e jogos de azar, quando baseada predominantemente na sorte, caracteriza uma violação do princípio da mordomia cristã. Tal prática desloca o valor do trabalho diligente, incentiva expectativas de enriquecimento rápido e expõe o indivíduo a

riscos financeiros desproporcionais, contrariando tanto a ética deontológica, que avalia a ação em si, quanto a ética teleológica, que considera suas consequências.

Entretanto, a análise também evidenciou que nem toda forma de jogo ou aposta pode ser considerada eticamente condenável de maneira absoluta. Atividades lúdicas sem envolvimento monetário, bem como competições baseadas em habilidades físicas ou intelectuais, não afrontam, por si mesmas, a mordomia cristã. Da mesma forma, sob uma perspectiva teleológica e contextual, práticas que envolvem planejamento, controle racional, gestão consciente dos recursos e ausência de dependência do acaso não se enquadram automaticamente na mesma condenação atribuída aos jogos de azar.

Por fim, conclui-se que a Ética Cristã oferece critérios sólidos para discernir a legitimidade dessas práticas, exigindo do cristão uma postura de constante autoavaliação espiritual, responsabilidade financeira e submissão à soberania de Deus. A dependência da sorte, ainda que disfarçada de entretenimento ou estratégia, revela-se incompatível com uma fé madura e com o testemunho cristão. Assim, reafirma-se que a mordomia bíblica deve orientar todas as decisões, garantindo que a vida do crente seja marcada pela prudência, pela fidelidade e pela confiança não no acaso, mas na providência divina.

REFERÊNCIAS

- ANDREWS, Carol. **Ancient Egyptian Jewellery**. London: British Museum Press, 1994.
- BAPTISTA, José António. **Jogos e sociedade na Idade Média portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2012.
- BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**. Tradução de João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.
- BONHOEFFER, Dietrich. **Discipulado**. 7. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1995.
- BORNET, René. **Calvin et la vie quotidienne**. Genève: Labor et Fides, 2012.
- CALVINO, João. **As Institutas da Religião Cristã**. São Paulo: Cultura Cristã, 2006.
- CHEBEL, Malek. **Dicionário dos símbolos islâmicos**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.
- DANIELS, Peter. **The Protestant ethic and the spirit of capitalism: A reassessment**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- FOSTER, Richard. **Celebração da disciplina**. São Paulo: Vida, 1988.
- GOMES, Luís Manuel; GOMES, Nuno Manuel. **Jogos de azar, cultura e religião: uma abordagem ética e sociológica**. Lisboa: Edições Colibri, 2023.
- HALLO, William W. **The context of Scripture**. Leiden: Brill, 1987.
- JIMÉNEZ CANO, José. **Juego, estrategia y sociedad en la Antigüedad**. Madrid: Alianza Editorial, 2014.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1970.
- LEVINE, Baruch A. **Ecclesiastes: A commentary**. New York: Jewish Publication Society, 2003.
- LOPES, Augustus Nicodemus. **O cristão e o dinheiro**. São Paulo: Vida Nova, 2017.
- LUTERO, Martinho. **Da liberdade cristã**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- NIEBUHR, Reinhold. **Nature and destiny of man**. New York: Charles Scribner's Sons, 1964.
- RICARDO, Filipe. **A moral cristã e os jogos de azar no Catecismo da Igreja Católica**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2023.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WHITE, Ellen G. **Conselhos sobre mordomia**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2003.

WESLEY, John. **Sermões**. São Paulo: Vida, 2007.